



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de março de 2026



Série

Número 38

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 76/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento "Reformulação do Nó de Santo António e Acessos - Empreitada", no valor global de 7 650 500,00 €.

Portaria n.º 77/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento "Aquisição de Serviços de Cantonagem para Limpeza de Estradas, Bermas, Valetas e Taludes em Diversos Troços da Rede Viária Regional 2025/2028" - Lote 1 - 1.ª Secção, no valor global de 607 171,93 € - Lote 2 - 2.ª Secção, no valor global de 841 871,52 € - Lote 3 - 3.ª Secção, no valor global de 454 779,75 € - Lote 4 - 4.ª Secção, no valor global de 694 692,00 €.

Portaria n.º 78/2026

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 605/2025, de 4 de novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 194, previstos para o procedimento "CENTRO DE SAÚDE DE S. VICENTE - BENEFICIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA", Processo n.º 34/2025, no valor global de 3.047.000,01 €.

Portaria n.º 79/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento "Estabilização de Taludes em Estradas Regionais. Empreitada" - Lote 1 - ER104 Talude da Meia Légua, no valor global de 2 948 770,00 € - Lote 2 - ER110 Talude do Lombo das Faias, no valor global de 521 510,00 € - Lote 3 - ER110 Talude da Longueira, no valor global de 1 965 040,00 € - Lote 4 - ER110 Talude do Serrado, no valor global de 958 320,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 80/2026

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 623/2025, de 18 de novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 204, previstos para o procedimento "HOSPITAL DR. NÉLIO MENDONÇA - BENEFICIAÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA - 1.ª FASE", processo n.º 40/2025, no valor global de 1.279.000,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 76/2026**

de 4 de março

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento "Reformulação do Nó de Santo António e Acessos - Empreitada", no valor global de 7 650 500,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º Distribuir os encargos orçamentais previstos para o procedimento "Reformulação do Nó de Santo António e Acessos. Empreitada", no valor global de 7 650 500,00 € (sete milhões, seiscentos e cinquenta mil e quinhentos euros), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2026	956 312,49 €
Ano económico de 2027	3 825 249,96 €
Ano económico de 2028	2 868 937,55 €

2.º Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3.º A despesa relativa ao ano económico de 2026 tem cabimento na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 52441, Fonte de Financiamento 392, Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.Z0, inscrita no Orçamento da RAM para 2026.

4.º As verbas necessárias para os anos económicos de 2027 e 2028 serão inscritas nos respetivos orçamentos.

5.º Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

6.º Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 3 de março de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

Portaria n.º 77/2026

de 4 de março

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento "Aquisição de Serviços de Cantonagem para Limpeza de Estradas, Bermas, Valetas e Taludes em Diversos Troços da Rede Viária Regional 2025/2028" - Lote 1 - 1.ª Secção, no valor global de 607 171,93 € - Lote 2 - 2.ª Secção, no valor global de 841 871,52 € - Lote 3 - 3.ª Secção, no valor global de 454 779,75 € - Lote 4 - 4.ª Secção, no valor global de 694 692,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º Distribuir os encargos orçamentais previstos para o procedimento "Aquisição de Serviços de Cantonagem para Limpeza de Estradas, Bermas, Valetas e Taludes em Diversos Troços da Rede Viária Regional 2025/2028" - Lote 1 - 1.ª Secção, no valor global de 607 171,93 € (seiscentos e sete mil, cento e setenta e um euros e noventa e três centavos), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2026	134 927,10 €
Ano económico de 2027	202 390,64 €
Ano económico de 2028	202 390,64 €
Ano económico de 2029	67 463,55 €

- 2.º Distribuir os encargos orçamentais previstos para o procedimento “Aquisição de Serviços de Cantonagem para Limpeza de Estradas, Bermas, Valetas e Taludes em Diversos Troços da Rede Viária Regional 2025/2028” - Lote 2 - 2ª Secção, no valor global de 841 871,52 € (oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2026	187 082,56 €
Ano económico de 2027	280 623,84 €
Ano económico de 2028	280 623,84 €
Ano económico de 2029	93 541,28 €

- 3.º Distribuir os encargos orçamentais previstos para o procedimento “Aquisição de Serviços de Cantonagem para Limpeza de Estradas, Bermas, Valetas e Taludes em Diversos Troços da Rede Viária Regional 2025/2028” - Lote 3 - 3ª Secção, no valor global de 454 779,75 € (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2026	101 062,17 €
Ano económico de 2027	151 593,25 €
Ano económico de 2028	151 593,25 €
Ano económico de 2029	50 531,08 €

- 4.º Distribuir os encargos orçamentais previstos para o procedimento “Aquisição de Serviços de Cantonagem para Limpeza de Estradas, Bermas, Valetas e Taludes em Diversos Troços da Rede Viária Regional 2025/2028” - Lote 4 - 4ª Secção, no valor global de 694 692,00 € (seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e dois euros), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2026	154 376,00 €
Ano económico de 2027	231 564,00 €
Ano económico de 2028	231 564,00 €
Ano económico de 2029	77 188,00 €

- 5.º Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- 6.º A despesa relativa ao ano económico de 2026 tem cabimento na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.02.03.S0.Z0, inscrita no Orçamento da RAM para 2026.
- 7.º As verbas necessárias para os anos económicos de 2027, 2028 e 2029 serão inscritas nos respetivos orçamentos.
- 8.º Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 9.º Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 3 de março de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

Portaria n.º 78/2026

de 4 de março

Sumário:

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 605/2025, de 4 de novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 194, previstos para o procedimento "CENTRO DE SAÚDE DE S. VICENTE - BENEFICIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA", Processo n.º 34/2025, no valor global de 3.047.000,01 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 605/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 194, a 4 de novembro, previstos para o procedimento “CENTRO DE SAÚDE DE S.VICENTE - BENEFICIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA”, processo n.º 34/2025, no valor global de 3.047.000,01 € (três milhões e quarenta e sete mil euros e um cêntimo), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2025	0,00 €
Ano económico de 2026	1 636 568,42 €
Ano económico de 2027	1 410 431,59 €

2. Estabelecer que os montantes fixados nos números anteriores para cada ano económico podem ser acrescidos do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 50 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51534, Fonte de Financiamento 392, e Código de Classificação económica 07.01.03.BS.00 do Orçamento da RAM de 2026.
4. A verba necessária para o ano económico de 2027 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2027.
5. Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
6. Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 2 de março de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

Portaria n.º 79/2026

de 4 de março

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento “Estabilização de Taludes em Estradas Regionais. Empreitada” - Lote 1 - ER104 Talude da Meia Légua, no valor global de 2 948 770,00€ - Lote 2 - ER110 Talude do Lombo das Faias, no valor global de 521 510,00€ - Lote 3 - ER110 Talude da Longueira, no valor global de 1 965 040,00€ - Lote 4 - ER110 Talude do Serrado, no valor global de 958 320,00€ .

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º Distribuir os encargos orçamentais previstos para o procedimento “Estabilização de Taludes em Estradas Regionais. Empreitada” - Lote 1 - ER104 Talude da Meia Légua, no valor global de 2 948 770,00€ (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta euros), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2026	713 553,61 €
Ano económico de 2027	2 235 216,39 €

- 2.º A despesa relativa ao ano económico de 2026 tem cabimento na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 51850, Fontes de Financiamento 392 e 4MC, Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.Z0, inscrita no Orçamento da RAM para 2026.

- 3.º Distribuir os encargos orçamentais previstos para o procedimento “Estabilização de Taludes em Estradas Regionais. Empreitada” - Lote 2 - ER110 Talude do Lombo das Faias, no valor global de 521 510,00€ (quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e dez euros), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2026	63 098,40 €
Ano económico de 2027	458 411,60 €

- 4.º A despesa relativa ao ano económico de 2026 tem cabimento na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 51856, Fontes de Financiamento 392 e 4MC, Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.Z0, inscrita no Orçamento da RAM para 2026.

- 5.º Distribuir os encargos orçamentais previstos para o procedimento “Estabilização de Taludes em Estradas Regionais. Empreitada” - Lote 3 - ER110 Talude da Longueira, no valor global de 1 965 040,00€ (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil e quarenta euros), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2026	1 585 024,00 €
Ano económico de 2027	380 016,00 €

- 6.º A despesa relativa ao ano económico de 2026 tem cabimento na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 51857, Fontes de Financiamento 392 e 4MC, Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.Z0, inscrita no Orçamento da RAM para 2026.
- 7.º Distribuir os encargos orçamentais previstos para o procedimento “Estabilização de Taludes em Estradas Regionais. Empreitada” - Lote 4 - ER110 Talude do Serrado, no valor global de 958 320,00€ (novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte euros), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:
- | | |
|-----------------------------|-------------|
| Ano económico de 2026 | 115 948,80€ |
| Ano económico de 2027 | 842 371,20€ |
- 8.º A despesa relativa ao ano económico de 2026 tem cabimento na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 51858, Fontes de Financiamento 392 e 4MC, Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.Z0, inscrita no Orçamento da RAM para 2026.
- 9.º Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- 10.º A verba necessária para o ano económico de 2027 será inscrita no respetivo orçamento.
- 11.º Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 12.º Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 27 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 80/2026

de 4 de março

Sumário:

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 623/2025, de 18 de novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 204, previstos para o procedimento “HOSPITAL DR. NÉLIO MENDONÇA - BENEFICIAÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA - 1.ª FASE”, processo n.º 40/2025, no valor global de 1.279.000,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e nos termos do n.º 6 do artigo 23.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto, manda o Governo Regional através do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

- Alterar e redistribuir os encargos orçamentais da Portaria 623/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 204, a 18 de novembro, previstos para o procedimento “HOSPITAL DR. NÉLIO MENDONÇA - BENEFICIAÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA - 1.ª FASE”, processo n.º 40/2025, no valor global de 1.279.000,00 € (um milhão, duzentos e setenta e nove mil euros), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2025	0,00 €
Ano económico de 2026	884 839,65 €
Ano económico de 2027	394 160,35 €
- Estabelecer que o montante fixado nos números anteriores para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 50 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51823, Fonte de Financiamento 381 e Código de Classificação económica 07.01.03.BS.00 do Orçamento da RAM de 2026.
- A verba necessária para o ano económico de 2027 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2027.
- Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

6. Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 3 de março de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)